



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 702/20
Fis. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 310/20

EMENTA: Informações sobre containeres instalados em espaço público na R. Abrantes – Parque Portugal.

Aos
Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a apresentação de indicação em 26/10/2018 solicitando a vistoria e a conveniência dos dois grandes containeres instalados na R. Abrantes - Parque Portugal, descobertos e cheios de pneus, em espaço público e a céu aberto;

Considerando que esta atividade continua ocorrendo até os dias de hoje;

Considerando os riscos à saúde pública, com reflexos nos cofres municipais;

Considerando a exposição dos moradores locais aos riscos de contraírem doenças oriundas deste processo de armazenamento de pneus, suas dores e sofrimentos;

Considerando a prevalência do interesse público sobre o privado, e as perdas da indústria e do comércio com a ausência do funcionário eventualmente doente;

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar este requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - Dr. Orestes Previtalo Júnior, para que envie informações, conforme segue:

- a) A prefeitura tem conhecimento da instalação destes dois containeres na R. Abrantes - Parque Portugal? Esta atividade de armazenamento de pneus é da Prefeitura ou de iniciativa privada?
- b) Se da iniciativa privada, a exploração do referido espaço está devidamente autorizada pela Prefeitura?
- c) A Prefeitura tem estudos dos impactos que esta atividade pode causar à saúde pública?
- d) A Prefeitura procedeu à vistoria e à constatação de conveniência da existência destes dois containeres em espaço público e a céu aberto ?

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 17/02/2020 15:00 0000000192



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

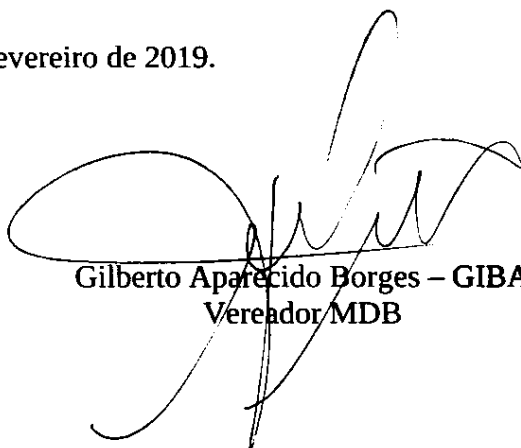
C.M.V. _____
Proc. Nº 702/20
Fls. 02
Resp. _____

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público, visando este vereador, com este pedido, cumprir a sua função fiscalizadora, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis (Artigo 199), e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares, agradeço.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2019.



Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador MDB